

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | 1 |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | 3 |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | S/A |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos | S/A |
| j) Assessoria Internacional | S/A |
| k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos | S/A |
| b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos | S/A |
| c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | 4 |
| d) Superintendência de Padrões Operacionais | 5 |
| e) Superintendência de Aeronavegabilidade | 3 |
| f) Superintendência de Ação Fiscal | 6 |
| g) Superintendência de Administração e Finanças | 7 |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| j) Superintendência de Gestão de Pessoas | 10 |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

I - DIRETORIA

1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 25-056. (*)

Condição Especial Aplicável aos Manches Laterais Ativos.

Aprovada pela Resolução nº 429, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2017, Seção 1, página 59.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 25-057. (*)

Condição Especial Aplicável à Proteção de Envelope de Voo em Alto Ângulo de Ataque.

Aprovada pela Resolução nº 430, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2017, Seção 1, páginas 59 e 60.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1.309, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e os dispostos nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.507509/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2031038, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 1.640, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Delegação de competência de assuntos de pessoal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010 e o artigo 2º da Portaria nº 1.258/SGP, de 10 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar ao Assessor Técnico JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 174985, e ao Gerente Técnico MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO VIANNA, matrícula SIAPE nº 2255651, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ANDRÉA HORA ATHAYDE BOSZCZOWSKI, matrícula SIAPE nº 2441333;

II - BIANKA LARISSA DE ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1742886;

III - DIEGO MUNIZ BENEDETTI, matrícula SIAPE nº 1587300;

IV - LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1030208;

V - PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1767311; e

VI - PRINCY ALAN CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2102945.

Art. 2º A coordenação de pessoal refere-se à coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

5 - PORTARIA Nº 1.798, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo à Portaria nº 2.104, de 15 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.507984/2016-65, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 2.104, de 15 de agosto de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ERIVELTON DA SILVA SANTOS e EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, a contar de 21 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

ANEXO

REPRESENTANTES DO COMITÊ

| Unidade | Nome | | Matrícula nº SIAPE |
|-------------------|----------|----------------------------------|--------------------|
| Comissão de Ética | Titular | BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO | 1815956 |
| | Suplente | GUILHERME HAGEL | 1585815 |
| SGP | Titular | EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR | 1650925 |
| | Suplente | SÔNIA RODRIGUES E SILVA | 95451 |
| Ouvidoria | Titular | NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO | 2178352 |
| | Suplente | ALEX CASTALDI ROMERA | 7439820 |
| Corregedoria | Titular | DIOGO LUIZ DA SILVA | 1624565 |
| | Suplente | VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO | 1478830 |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

GABINETE

1 - PORTARIA Nº 1.698, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Delegação de competência de assuntos de pessoal.

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e artigo 2º da Portaria nº 1.258/SGP, de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.514383/2017-90, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor TIAGO CUNICO CAMARA a coordenação de pessoal dos servidores:

I - ALINE DIEGUEZ BARREIRO DE MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 1217371;

II - DANIELA LÍBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979;

III - FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413;

IV - KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342; e

V - LETÍCIA DE SOUZA BATISTA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1582898.

Art. 2º A coordenação de pessoal refere-se à coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERREIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 1.830, DE 30 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 004-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.515740/2017-37, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 004-R05, intitulado "Representação Institucional da SIA perante Organismos Internacionais".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1.843, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria n° 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo n° 00065.524196/2017-25, resolve:

Art. 1° Promover as seguintes alterações na Portaria n° 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016:

I - dar a seguinte redação ao *caput* do art. 2°:

"Art. 2° Delegar aos servidores Erica Ramalho de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1767305, Fábio César da Costa Bertocco, matrícula SIAPE n° 1766730, Phelipe Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE n° 1765364, Vivian Borges Ferreira, matrícula SIAPE n° 1763390 e Graciela Maria Kraemer, matrícula SIAPE n° 1763303, todos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, a competência para solicitar divulgação de Informação Aeronáutica e Prenotam, nas matérias de competência da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA." (NR)

II - acrescentar o inciso VII ao art. 4°, com a seguinte redação:

Art. 4º

.....

VII - assinar requerimento, como chefia imediata, de veículo eventual para apoio a missões programadas pelo Planejamento da GFIC.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Graciela Maria Kraemer com base na Portaria nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016, entre o dia 3 de maio de 2017 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

3 - PORTARIA Nº 1.818, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre delegação de competências no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional - GCOP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.516130/2017-51, resolve:

Art. 1º Delegar, ao Servidor MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2440421, considerando o impedimento do Gerente Técnico de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias Substituto, no período de 29 de maio a 16 de junho de 2017, as competências para analisar, emitir parecer e solicitar o envio de documentos ou complementação de informações e esclarecimentos a regulados no âmbito de processos relacionados ao projeto de aeródromos, visando à padronização da infraestrutura aeroportuária na construção, reforma, modernização ou ampliação e operação, incluindo procedimentos operacionais e a compatibilidade entre infraestrutura e operações aeroportuárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1.455, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-059-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.521678/2017-23, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-059-R00, intitulado “Procedimentos para análise dos processos de concessão de licenças”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 1.842, DE 31 DE MAIO DE 2017. (*)

Divulga as atividades desempenhadas pelos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 36, inciso XI, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.516314/2017-11, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das atividades desempenhadas pelos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs.

Parágrafo único. Além do disposto no Anexo desta Portaria, os NURAC deverão executar as atividades:

I - delegadas por portarias específicas expedidas em conjunto entre o Superintendente de Ação Fiscal e o titular de outra área; e

II - atribuídas diretamente pelo Superintendente de Ação Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.010/GGAF, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 51, de 19 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 1.816, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Designa Gestor de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00066.504479/2016-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, em São Paulo e São José dos Campos, UG 113217 e UG 113236:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, na qualidade de titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.539/SAF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 39, de 25 de setembro de 2015; e

II - a Portaria nº 1.413/SAF, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 17, de 28 de abril de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.844, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 04/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.845, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.251.189/0001-58, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.846, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 00.212.655/0001-23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1.847, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 07/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 33.514.001/0001-03, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da ata de registro de preços.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.111, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.502806/2017-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HAROLDO MONTEIRO CRISTÓVÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2439313, licença capacitação nos períodos de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017 e de 11 de dezembro de 2017 a 8 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.267, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507240/2017-21, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor FÁBIO BAISTROCHI CARDOSO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2041913, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro - GTAR/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.357, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506835/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a contar de 26 de agosto de 2016, o servidor CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651534, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, e em exercício na Gerência de Acompanhamento de Mercado - GEAC, para ser lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, e ter exercício na Gerência de Regulação Econômica - GERE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.680, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513640/2017-76, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650801, lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR-RJ, no Rio de Janeiro, para ser lotada Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, e ter exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.743, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.504724/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586425, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.753, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.524051/2017-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580762, licença capacitação no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.759, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.512147/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA ALVES E SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2438438, licença capacitação no período de 1º a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.760, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513682/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1605160, licença capacitação nos períodos de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 e de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.784, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.520949/2017-23, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DEISE RODRIGUES SILVA DA COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585860, licença capacitação no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2008 a 14 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.815, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500634/2017-40, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1568679, licença capacitação no período de 3 de julho a 31 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 21 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.821, DE 30 DE MAIO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.514627/2017-34, resolve:

Art. 1º Progredir os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e
- V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

12 - PORTARIA Nº 1.840, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.509942/2017-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO VARDANEGA FRANÇA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1767246, licença capacitação nos períodos de 16 de junho a 15 de julho de 2017 e de 12 de dezembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2010 a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.852, DE 31 DE MAIO DE 2017. (*)

Atualiza o Plano Anual de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o ano de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e no art. 23 da Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.516423/2017-38, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Atualização do Plano Anual de Capacitação de 2017 - PAC/2017 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º A execução dos eventos previstos no PAC/2017 está condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Os eventos sugeridos na modalidade EAD - Educação à distância deverão ser analisados quanto à viabilidade pela Gerência Técnica de Capacitação - GTCA/GDPE/SGP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

14 - APOSTILA Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.509193/2017-51, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Diretoria-Presidência desta Agência, de que trata o inciso II, da Apostila nº 8, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.11, nº 16 S1, de 26 de abril de 2016, ocupado pela servidora DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979, que passou a denominar-se, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, do Gabinete da Diretoria-Presidência desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica